



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**  
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00  
Município de Alhandra  
Centro

MAIO/2026

Decreto nº 04882026

Em, 13 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.930,00 (Um Mil, Novecentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES**

26	782	2021	2164	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.730,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.730,00
				Total na Ação	1.730,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.730,00

**02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL**

06	181	2010	2169	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

**Total de Suplementações: 1.930,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.930,00 (Um Mil, Novecentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

**02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES**

26	122	1043	2163	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
4.4.90.92	99			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.930,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.930,00
				Total na Ação	1.930,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.930,00

**Total de Anulações: 1.930,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

MAIO/2026

Município de Alhandra em, 13 de Maio de 2026.

---

MARCELO RODRIGUES DA  
COSTA  
Prefeito